

AUTORIZAÇÕES PRÉVIA DE EXAMES

Devido ao crescimento exorbitante nos gastos com realização de exames e, com vistas à redução de despesas pelo Plano, a partir de **1º de janeiro de 2015** passou a ser **obrigatória a autorização prévia** para a realização dos seguintes exames: Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Tomografia Computadorizada por Emissão de Pósitrons (PET-CT); Cintilografia do Miocárdio; Endoscopia Digestiva Alta; Polissonografia; Eletroencefalograma com Mapeamento Cerebral; Ecorcadiograma sob Estresse Farmacológico e Videocolonoscopia.

Espera-se com a obrigatoriedade de autorização prévia, coibir-se o abuso por parte de alguns prestadores de assistência à saúde, no tocante à solicitação indiscriminada desses exames.

A autorização prévia poderá ser solicitada via fax: (61) 3313-9628, e-mail: plasatende@stm.jus.br ou pessoalmente na própria SECEX.

Para facilitar o atendimento, considerando-se a dificuldade de estacionamento na área próxima ao prédio do STM, está sendo implantado, também, com o apoio da Seção de Protocolo Geral do Tribunal, localizada no Subsolo, um sistema de entrega e posterior recebimento dessas autorizações, via Protocolo (serviço *drive thru*). Para aqueles que desejarem utilizar-se do serviço, é muito importante para evitar-se extravio de documentos e/ou demora no andamento dos mesmos, que ao deixar a documentação no Protocolo o beneficiário faça, também, de imediato, um contato telefônico com a SECEX, por meio do número 3313-9193, informando a entrega da documentação naquele local e verifique a data adequada para o recebimento de volta dela pelo mesmo sistema, se assim o desejar.

RECADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO PLAS/JMU

A partir do dia **1º de fevereiro de 2015**, estará disponível no portal do STM, na *Internet* e na *Intranet*, um formulário de cadastramento de todos os beneficiários do PLAS/JMU.

O cadastramento é obrigatório e todos os beneficiários deverão fazê-lo.

Ao acessar a página do PLAS/JMU na *Internet* - www.stm.jus.br -, deve-se entrar em “Serviços” – “Plano de

Saúde” e clicar em “Recadastramento”; automaticamente será aberta uma tela de acesso para a realização do cadastramento, mediante a inserção de login e senha (utilizar o mesmo login e senha usados para a retirada do extrato do Plano de Saúde).

Os **servidores ativos** farão o cadastramento preenchendo o formulário a ser disponibilizado na *Internet* e na *Intranet* do Tribunal.

Para os **servidores inativos e pensionistas**, embora possam também fazê-lo pela *Internet*, segue anexo a esse Informativo um formulário de cadastramento, o qual após ser devidamente preenchido, deverá ser devolvido no mais curto prazo à SECEX, via Correios, e-mail, fax ou pessoalmente (8º Andar / Sala 805).

NOVA TABELA DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL

A Tabela com os novos valores de contribuição mensal, vigentes a partir de **01 de janeiro de 2015**, foi enviada no verso do Informativo de Dezembro/2014, bem como encontra-se disponibilizada no site do PLAS/JMU na *Internet/Intranet*.

DICAS PARA MELHOR UTILIZAR O SEU PLANO DE SAÚDE

1. Quando for ao médico, assine apenas uma vez a guia de atendimento;
2. Procure levar em suas consultas os últimos exames realizados, evitando ter que repeti-los sem a devida necessidade;
3. Quando não puder comparecer à consulta ou exame marcados, cancele-os antecipadamente. Assim você estará colaborando para que outro beneficiário possa ser atendido na sua vaga e evitará ser cobrado por atendimento não realizado, caso agende e não compareça;
4. Nas consultas e exames leve sempre o seu cartão do Plano e o documento de identificação pessoal, evitando assim que outras pessoas utilizem indevidamente o Plano.

PLAS/JMU: Gente cuidando de Gente!

Lembre-se: Esse plano também é seu!